



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO DE MAIOR OFERTA DE OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA À MUNICIPALIDADE OFERTADA POR INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO – SEMDS.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Glória Maria Ribeiro, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Aline Pereira Lopes Colosimo, Alexsander Carlos Vieira, Walquiria Aparecida da Silva, Membros da CPL. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **CONSÓRCIO ROTATIVO ITAJUBA**, composto pelas empresas **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** e **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo Luiz Lopes**. **CENTRAL SERVIÇOS LTDA - EPP** neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Zani de Mello**. Aberto o envelope de nº 01 (Documentos de Habilitação), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A comissão decide encerrar a presente reunião para que o Departamento responsável realize análise dos documentos de habilitação. Fica definida a data de 11/04/2017 às 14 horas, no mesmo local descrito no edital para que se de a continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL

Walquiria Aparecida da Silva
Membro da CPL

Alexsander Carlos Vieira
Membro da CPL

Representantes:

Rita de Cássia Zani de Mello.

Ricardo Luiz Lopes